



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº159/2023 - Data: de 21
de agosto de 2023.

DECRETO N.º 7049/2023.
De 21 de agosto de 2023.

SÚMULA: “Incluí a redação do parágrafo único no bojo do artigo 6º, do Decreto n. 6982, de 15 de junho de 2023, conforme especifica.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 50.595/2023:

Considerando o teor do ofício n. 364/2023 – GEPATRIA/Curitiba:

DECRETA

Art. 1º. Incluí a redação do parágrafo único no bojo do artigo 6º, do Decreto n. 6982, de 15 de junho de 2023, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 6º (...).

Parágrafo único. As situações e prazos previstos neste artigo serão regulamentadas por ato próprio da Secretaria Municipal de Saúde.

(...)”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.08.21 16:28:30
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal